

ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **REMUNERAÇÃO DA BOLSA:** No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) ODONTOGHUI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., bolsa de estágio no valor de R\$ 471,75 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) + auxílio-transporte. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 06 de janeiro de 2026, Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Ghucella Leite Barroso Pinheiro - Odontoghuí Odontologia Especializada Ltda. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº02/2026 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **FEVEREIRO** de 2026. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº02/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	36/36
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	36/36
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	28/28
INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	Assistente Social	3002804-X	A	36
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3002823-6	A/M	36/36
ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	3002399-4	A/F	36/36

*** **

PORTARIA SEAS Nº03/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais e com fundamento no §3º do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, considerando o que consta nos autos do processo 47011.000018/2026-93, **RESOLVE DISPENSAR da função de Coordenador de Segurança**, a partir de 1º de janeiro de 2026, o socioeducador **YCARO BARROS MUNIZ**, matrícula nº 3000275-X, lotado no Centro Socioeducativo Padre Cicero. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº05/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **REGINA ELIAS GOMES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, DAS – 1, matrícula de nº 3002264-5, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 13 de janeiro de 2026, visando a sua participação na reunião da Secretaria da Juventude (SEJUV), com o objetivo de alinhamento de propostas, contribuições artísticas e institucionais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GISLAINE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, matrícula nº 3002603-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 05 de janeiro de 2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.000016/2026-02. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9, e GISLAINE RODRIGUES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 3002603-9. Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DIANA PEREIRA ROMAO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3000092-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de janeiro de 2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.007043/2025-17. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e DIANA PEREIRA ROMAO, Socioeducador, matrícula nº 3000092-7. Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

